



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.455 de 31 de março de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 228.844,06 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.736,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.515,06
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.460.00		
Ficha	1336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Ficha	1338	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.403,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.190,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1214	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Total				R\$ 228.844,06

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.008.00		
Ficha	110	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 196,58
Ficha	111	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	127	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.619,42
Ficha	122	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Classificação		04.122.0417.2.416.00		
Ficha	128	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Ficha	129	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Classificação		04.122.0418.2.417.00		
Ficha	130	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00

Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	133	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	199	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 3.515,06
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.460.00		
Ficha	1335	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 205.403,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	349	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação		15.451.0030.1.016.00		
Ficha	350	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação		15.451.0030.1.017.00		
Ficha	351	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação		15.451.0030.1.019.00		
Ficha	352	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	361	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	362	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1213	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00
Total				R\$ 228.844,06

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Município de Presidente Prudente, 31 de março de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração